



REDE DE OBJETIVOS, MEDIDAS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

PDM-VB- Plano Estratégico Municipal



MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO



REDE DE OBJETIVOS, MEDIDAS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO ¹

O Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo, em vigor, após a elaboração das “Sínteses de Diagnóstico” das várias componentes que integram a realidade municipal, definiu as “Grandes Linhas de Orientação de Desenvolvimento e Ordenamento”- (GLODO) do concelho de Vila do Bispo, a saber:

- 1- Potenciar a especificidade do concelho como destino de fluxos turísticos numa ótica de complementaridade inter-regional;
- 2- Promover o património cultural do concelho, de projeção nacional e internacional;
- 3- Incentivar o desenvolvimento de atividades associadas aos sectores primário e terciário;
- 4- Garantir a qualidade da paisagem, a conservação dos recursos naturais e o equilíbrio ambiental;
- 5- Controlar a ocupação do solo e reforçar e ordenar a rede urbana;
- 6- Estabelecer os compromissos institucionais que possibilitem a implementação do modelo de desenvolvimento proposto.

Associada à GLODO foi definida inicialmente uma rede de objetivos e programas e posteriormente, depois de aprofundada e reajustada, o Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo, em vigor, estabeleceu uma Rede de Objetivos, Medidas e Ações (quadros em anexo) que concretiza a estratégia de desenvolvimento e ordenamento proposta para o Município de Vila do Bispo.

Os objetivos gerais encontram-se associados às grandes Linhas de Orientação de Desenvolvimento e Ordenamento. Os objetivos específicos estabelecem direções de concretização dos objetivos gerais e, ligados aqueles, propõem-se medidas e ações de caráter executivo, envolvendo três formas diferentes de intervenção municipal, a saber:

- Medidas e ações de intervenção municipal direta;
- Medidas e ações de intervenção cooperativa, assumindo várias formas como cooperação intermunicipal, com a Administração Central, com associações, entidades privadas, particulares, etc.;

¹ P.D.M. Vila do Bispo - Volume – Relatório II, Elementos Complementares – Tomo 1 – Modelo de Desenvolvimento e Ordenamento

- Medidas e ações de intervenção reivindicativa, em geral dirigidas aos níveis administrativos superiores e que pressupõem ações subseqüentes de diálogo e de acompanhamento dos processos.

IDENTIFICAÇÃO DE FACTORES DE MUDANÇA DA ESTRUTURA DO TERRITÓRIO ²

Os objetivos estratégicos indicados no âmbito das grandes linhas de orientação do Desenvolvimento e Ordenamento do PDM, que evidenciaram o património ambiental e cultural (conservação e a valorização) a atividade turística (Iniciativas diversificadas e de qualidade) e os recursos ligados aos setores da agricultura, pescas e investigação, e naturalmente o ordenamento urbano, são ainda atuais.

A revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo, no âmbito da renovação de conceitos e incentivando o empreendedorismo e a criatividade, em continuidade das grandes linhas de orientação do Desenvolvimento e Ordenamento do anterior PDM, terá como paradigma a “Sustentabilidade” e “Desenvolvimento Sustentável.

O conceito de desenvolvimento sustentável é subentendido como um “compromisso de solidariedade com as gerações do futuro”.

Desenvolver no presente assegurando as condições de qualidade de vida do futuro pressupõe uma estratégia integrada entre os três subsistemas que integram o “Sistema Territorial e Urbano”- o subsistema Económico, o subsistema Sociocultural e o subsistema Ambiental.

Desde da entrada em vigor do atual PDM os níveis de proteção e conservação dos valores naturais tiveram um maior normativo legal, concretamente com a criação do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e com integração das Diretivas n.º 79/409/CEE (Diretiva Aves) e n.º 92/43/CEE (Diretiva Habitats) concretizado pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, e posteriormente com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau.

Esta regulamentação reforçou os constrangimentos existentes ao nível das atividades da agricultura e pesca, bem como de turismo, afetando significativamente o modelo de desenvolvimento proposto em sede do PDM, especialmente no que respeita à estratégia de desenvolvimento turístico no Concelho.

Efetivamente um dos desafios para o atual PDM será também o de conseguir que as diversas entidades se harmonizem e contribuam para a mobilização de todos os fatores geradores de sinergias catalisadoras de desenvolvimento.

Por outro lado, fatores anteriormente identificados no PDM, como sejam o desenvolvimento/crescimento urbano de Lagos, associados aos constrangimentos já

² *Texto inserto em REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO BISPO - RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL*

referidos, poderão concorrer de forma negativa para um modelo de desenvolvimento sustentável, afetando o crescimento económico de Concelho.

Acresce a concretização de construção da A22 (Via do Infante) e da A2 e a beneficiação das EN 125 e 268, que contribuiu para a redução de uma “interioridade” do Concelho no panorama Regional, permitindo uma maior acessibilidade à IP2, à A2 e ao sul de Espanha, para além de como tivemos oportunidade de referenciar, o acesso a duas infraestruturas importantes a nível Regional, nomeadamente o Hospital do Barlavento Algarvio em Portimão e ao Aeroporto Internacional de Faro.

PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE NOVOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A ADOPTAR ³

O desenvolvimento do Município de Vila do Bispo deverá ser sustentado nos seguintes pilares fundamentais; no turismo e no património natural, histórico e paisagístico e recursos marinhos.

Deste modo é indispensável o reforço e melhoramento de equipamentos com preocupações ambientais, com o objetivo de atrair os turistas cada vez mais exigentes a esse nível.

O menor interesse de segmentos de mercado (interno e externo) por zonas que manifestam um desenvolvimento urbano excessivo com visíveis problemas ecológicos, associado à crescente procura turística relacionada aos valores naturais, paisagísticos e patrimoniais, poderá dinamizar a economia local, contudo torna-se necessário a criação de condições e infraestruturas de apoio ao turismo. Estas deverão permitir conciliar os interesses entre conservação dos valores naturais e biodiversidade e sua monitorização, por um lado, e a atividade agro-rural e o turismo/lazer, por outro. Deverá ser assegurada a manutenção dos elementos indispensáveis à prossecução de objetivos de desenvolvimento turístico sustentável, como os valores culturais, ambientais e humanos, através de uma correta definição e implementação de estratégias políticas.

Deverá ser promovido o desenvolvimento integrado do território, com especial atenção para as zonas com características rurais, visando a melhoria das condições de bem-estar e progresso das populações e de uma forma sustentável. A sua concretização deverá passar pela implementação das seguintes medidas/ações:

Requalificação urbana;

Valorização da faixa costeira;

Contribuir para que se operem melhorias nas condições de operacionalidade no porto de pesca da Baleeira;

³ *Texto inserto em REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO BISPO - RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL*

Valorização da qualidade ambiental e dos valores paisagísticos da Região suportada pela aposta em inovações tecnológicas;

Renovação e conservação do património rural;

Valorização rural através do apoio à transformação e comercialização dos produtos agrícolas;

Valorização rural através do apoio à sua articulação e viabilização do turismo experiencial e educativo e científico;

Recuperação de estruturas de carácter rural, consideradas como referências culturais do Município e da Região;

Promoção de uma estratégia de “marketing” territorial com base nas características únicas relacionadas com a conservação dos valores naturais e biodiversidade e numa sinalética específica que permita atrair e regular o fluxo turístico, independentemente do perfil do visitante.

O objetivo principal será criar um modelo de planeamento ambiental integrado, que permita um desenvolvimento sustentável, estabelecendo um equilíbrio entre a exploração dos recursos e a proteção do ambiente.

Para a prossecução deste objetivo é fundamental a distinção entre zonas prioritárias para a conservação dos valores naturais e biodiversidade e zonas social e economicamente sustentáveis, possibilitando assim à população residente e ao Concelho no geral, usufruir dos benefícios socioeconómicos resultantes das medidas de proteção ambiental.

Anexo Iⁱ

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS E AÇÕES	
1 - Conservar e Valorizar Monumentos e Áreas de Projeção Internacional	1.1. - Apoiar e promover a conservação e valorização de monumentos de projeção internacional	1.1.1. - Complexo de Sagres:	1.1.1.a. - Melhoria do acesso
		1.1.1.b. - Reequipamento e beneficiação das instalações	
		1.1.2. - Complexo de S. Vicente	1.1.2.a - intervenções de restauro e valorização das instalações
		1.1.2.b - Melhoria do acesso	
	1.1.2.c.- Melhoria do enquadramento paisagístico e da envolvente		
	1.2. - Apoiar e promover a conservação e valorização de áreas naturais e paisagísticas de projeção internacional	1.2.1.- Reserva Biogenética de Sagres	1.2.1.a.- Apoio à sua criação, implementação do seu estatuto e regime de exploração

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS E AÇÕES		
2 - Conservar e valorizar Monumentos, Conjuntos e áreas de importância nacional e municipal	2.1.- Apoiar e promover a conservação e valorização de monumentos e conjuntos edificados de níveis nacional e municipal.	2.1.1. - Monumentos Nacionais (<i>Fortaleza de Sagres MN</i>)	2.1.1. - Melhoria de acessos, sinalização e beneficiação de enquadramento.	
		2.1.2. - Imóveis de Interesse Público (Igreja <i>Paroquial de Vila do Bispo / Igreja Nossa Senhora da Conceição (IIP)</i> ; (IIP) <i>Ermida de Nossa Senhora da Guadalupe</i> ; c) <i>Fortaleza do Belixe (IIP)</i> ; <i>Fortaleza do Cabo de São Vicente (IIP)</i> ; <i>Forte da Boca do Rio (IIP)</i> ; <i>Forte do Burgau (IIP)</i> ; <i>Ruínas lusitano-romanas da Boca do Rio (IPP)</i> ; <i>Menir de Aspradantes (IIP)</i>)	2.1.2. - Melhoria de acessos, sinalização e beneficiação de enquadramento.	
		2.1.3. - Imóveis e Conjuntos de Interesse Municipal	2.1.2. - Melhoria de acessos, sinalização e beneficiação de enquadramento.	
	2.2. - Apoiar e promover a conservação e valorização de áreas de importância natural, paisagístico e ecológica de nível nacional e municipal	2.2.1 - Espaços naturais:	2.D13:D172.1.a - preservação de áreas com potencialidades já identificadas	2.2.1.b. - aplicação de usos compatíveis (normas regulamentares)
		2.2.2. - APPSACV (PNSCV):	2.2.2.a. - reivindicação de equipamento e beneficiação de acessos;	2.2.2.b - apoio à implementação do Plano de Ordenamento
		2.2.3. - Rede hidrográfica:	2.2.3.a. - reivindicação de limpeza, recuperação e construção de obras de correção torrencial em ribeiras.	
2.2.4. - Prédios agrícolas em meio rural		2.2.4.a. - controle da construção e obrigatoriedade de exploração (normas regulamentares)		

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS E AÇÕES	
3. - Estimular a Animação e fruição do Património	3.1. - Apoiar e promover a animação e fruição do património cultural	3.1.1.- Centro Etnográfico do Barlavento Algarvio	3.1.1.a. - apoio à sua criação
		3.1.2. - Centro de Artesanato	3.1.2.a. - apoio à sua criação
		3.1.3. - Roteiros e outros materiais de divulgação	3.1.3.a. - apoio na sua promoção
		3.1.4. - Congressos, visitas e excursões guiadas	3.1.4.a. -apoio na sua promoção
		3.1.5. - Comemorações dos Descobrimentos Portugueses	3.1.5.a. - apoio na sua promoção
	3.2. - Apoiar e promover a animação e fruição do património natural e paisagístico	3.2.1. - Observatório ornitológico	3.2.1.a. - apoio à sua criação
		3.2.2. - Museu Oceânico	3.2.2.a. - reivindicação e apoio à sua criação
		3.2.3. - Centro da APPSACV (PNSACV)	3.2.3.a. - reivindicação e apoio à sua criação
		3.2.4. - Centro desportivo e recreativo da Baleeira	3.2.4.a. - reivindicação e apoio à sua criação
		3.2.5. - Rede de pesqueiros	3.2.5.a. - apoio à sua sinalização
		3.2.6. - Zona de caça turística	3.2.6.a. - apoio à sua criação

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS E AÇÕES	
4. - Orientar o Turismo para iniciativas Diversificadas, de Qualidade e não Sazonais	4.1. - Controlar a qualidade e quantidade de oferta de alojamento turístico	4.1.1. - Novos alojamentos turísticos	4.1.1.a. - Controlar os limites máximos de capacidade de alojamento por tipologia de estabelecimento
		4.1.2. - Novos empreendimentos turísticos	4.1.2.a. - estabelecer normas regulamentares de controlo de qualidade dos empreendimentos
	4.2. - Promover a reformulação de zonas de ocupação turística	4.2.1. - Zonas de ocupação turística	4.2.1.a. - apoio à consolidação de empreendimentos em curso
		4.2.2. - Zonas de ocupação turística	4.2.2.a. - promover a reformulação das iniciativas nomeadamente no que se refere à capacidade turística prevista
	4.3. - Apoiar a instalação de empreendimentos hoteleiros e de novas tipologias turísticas	4.3.1. - Empreendimentos hoteleiros	4.3.1.a. - apoiar a concretização de iniciativas no interior de perímetros urbanos e em zonas de ocupação turística
		4.3.2. - Núcleos de desenvolvimento turístico	4.3.2.a. - promover a sua concretização
		4.3.3. - Turismo em espaço rural	4.3.3.a. - apoiar a concretização de iniciativas
	4.4. - Promover e apoiar a diversidade de infraestruturas e equipamentos de interesse turístico. <i>Nota: sobre os equipamentos de interesse turístico veja-se as medidas e ações dos objetivos específicos 3.1. e 3.2.</i>	4.4.1. - Praias	4.4.1.a. - apoiar e promover a elaboração de instrumentos de planeamento
		4.4.2. - Itinerários de interesse patrimonial e paisagístico	4.4.2.a - apoiar e promover a sua beneficiação, sinalização e respetiva dotação de equipamentos de apoio.
	4.5. - Apoiar iniciativas de	4.5.1. - Núcleo de formação profissional	4.5.1.a. - apoiar a sua implantação em Sagres

	formação profissional			
	4.6. - Promover a imagem do concelho	4.6.1. - Roteiro turístico do concelho	4.6.1.a. - promover a sua edição periódica	
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS E AÇÕES		
5 - Apoiar e Estimular a Reanimação das Actividades Agrícolas	5.1. - Promover a valorização das produções e fomentar a diversificação das estruturas produtivas	5.1.1. - PDAR da zona agrária de Lagos	5.1.1.a - reivindicar e apoiar a sua elaboração	
		5.1.2. - Infraestruturas de comercialização de frutos secos	5.1.2.a - reivindicar e apoiar a sua criação	
		5.1.3. - Feira de gado:	5.1.3.a - apoiar a sua criação	
		5.1.4. - Rede florestal	5.1.4.a - reivindicar a elaboração de um Plano de recuperação. Desenvolvimento e exploração	
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS E AÇÕES		
6 - Promover o Desenvolvimento do Sector de Pescas Local, consolidando a sua importância a Nível Sub-Regional	6.1. - Compatibilizar a reestruturação do sector, determinada pela política comunitária, com os interesses dos agentes e comunidades marítimas locais	6.1.1. - Pesca artesanal	6.1.1.a - Promover e apoiar a divulgação dos incentivos nacionais e comunitários	
			6.1.1.b - acompanhar a implementação do Plano Zonal da Pesca artesanal e apoiar a sua divulgação	
	6.2. - Proporcionar as infraestruturas necessárias e demais condições à realização da faina da pesca	6.2.1. - Porto da Baleeira –	Reivindicar a conclusão das obras	
			6.2.2. - Núcleo de formação profissional:	Reivindicar a sua criação em Sagres
			6.2.3. - Núcleo de investigação das pescas	Reivindicar a sua criação em Sagres
	6.2.4. - Núcleos de Pesca do Burgau e salema:	Apoiar a sua reativação e beneficiação		

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS E AÇÕES	
7 - Reforçar e Hierarquizar a Rede Urbana de acordo com o Modelo de desenvolvimento Proposto	7.1. - Promover a especialização e a hierarquização da rede urbana, com reforço da rede de equipamentos coletivos e do sistema de transportes	7.1.1. - Aplicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE):	Estudo de reorganização da rede escolar
		7.1.2. - Mini-creche de Vila do Bispo:	Construção (inclui a valência de tempos livres)
		7.1.3. - Jardim de Infância de Budens (rede oficial do Ministério da Educação):	Ampliação das instalações
		7.1.4. - Escola EB1 de Budens:	Construção de novas instalações
		7.1.5. - Escola C+S de Vila do Bispo:	Diversificação das disciplinas optativas (9º ano de escolaridade)
		7.1.6. - Centro de Saúde de Vila do Bispo:	7.1.6.a - criação do Serviço de Atendimento Permanente (SAP)
			7.1.6.b. - Criação de grupos de trabalho no âmbito da Saúde Pública
			7.1.6.b - preenchimento do quadro de pessoal
		7.1.9. - Extensão de Saúde de Budens:	Manutenção dos períodos de consulta (20 horas)
		7.1.10. - Farmácia de Budens:	Instalação
		7.1.11. - Centro de Dia de Vila do Bispo (Stª Casa da Misericórdia):	Instalação (inclui as valências de Residência e Apoio Domiciliário)
		7.1.12. - Centro de Dia de Budens:	Criação (inclui a valência de apoio domiciliário)

		7.1.13. - Biblioteca Municipal de Vila do Bispo:	Criação
		7.1.14. - Centro Cultural de Vila do Bispo:	Conclusão da obra
		7.1.15. - Arquivo Municipal de Vila do Bispo:	Criação
		7.1.16. - Centro de apoio à Juventude (CAJ) de Vila do Bispo:	Criação
		7.1.17. - Pavilhão Desportivo Reduzido de Vila do Bispo:	Construção
		7.1.18. - Piscina Coberta (com cobertura amovível) de Vila do Bispo:	Construção
		7.1.19. - Grande Campo de Jogos de Vila do Bispo:	Relvar
		7.1.20. - Pista de Atletismo (250 m/nível local) de Vila do Bispo:	Construção
		7.1.21. - Pavilhão Desportivo Reduzido de Sagres:	Construção
		7.1.22. - Grande Campo de Jogos de Budens:	Construção
		7.1.23. - "Plano de emergência Municipal" de Vila do Bispo:	Elaboração e implementação
		7.1.24. - Corporação de Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo:	Construção de instalações
		7.1.25. - Junta de freguesia de Sagres:	Construção de novas instalações

		7.1.26. - Transporte público rodoviário (EVA): criação de carreira B.S.Miguel/Budens/Vila do Bispo	7.1.26.a. - criação de carreira B.S.Miguel/Budens/Vila do Bispo
			7.1.26.b - criação de carreira Burgau / Budens / Vila do Bispo
		7.1.28. - Carreiras de transporte público rodoviário:	Reforço da frequência no período não escolar
	7.2. - Promover o reforço da rede viária.	7.2.1. - EN 125 e EN 268:	Acompanhamento da sua realização e participação na resolução de problemas locais
	<i>Nota: sobre a EN 268 - 2, itinerários de interesse patrimonial e paisagístico e acessos ao litoral ver, respetivamente, objetivos específicos 1.1. e 4.4.</i>	7.2.2. - EN 268:	Reclassificação e beneficiação (Vila do Bispo / Alfambras; Sagres / S. Vicente)
		7.2.3. - Rede municipal:	7.2.3.a - conservação e asfaltagem das E.M. s
			7.2.3.b - melhoria do CM de ligação Pedralva - Budens
			7.2.3.c - classificação em E.M. da nova estrada de ligação Figueira - Salema.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS E AÇÕES	
8. - Promover o Ordenamento Urbano e Melhorar as Condições Habitacionais e os Níveis de Atendimento das Infraestruturas Básicas.	8.1. - Promover o ordenamento urbano	8.1.1. - Plano Geral de Urbanização de Vila do Bispo:	Adaptação às propostas e diretrizes do PDM
		8.1.2. - Planos de Pormenor de Raposeira, Barão de São Miguel, Budens e Burgau:	Adaptação às propostas e diretrizes do PDM
		8.1.3. - Áreas de expansão dos núcleos de Vila do Bispo, Budens, Vale de Boi e Hortas do Tabual:	Elaboração dos respetivos Planos de Pormenor
		8.1.4. - Área reservada a actividades económicas em Vila do Bispo:	Elaboração do Plano de Pormenor
		8.1.5. - Núcleos tradicionais de Vila do Bispo, Budens, Raposeira, Figueira e Salema:	Elaboração dos Planos de Salvaguarda
		8.1.6. - Envolverte Sul de sagres:	Projeto de recuperação e qualificação da área
	8.2. - Melhorar o nível de atendimento das infraestruturas de saneamento básico, energia elétrica e telecomunicações	8.2.1. - ETAR's	Construção
		8.2.2. - Novos depósitos de água e nova adutora	Construção
		8.2.3. - Energia elétrica	8.2.3.a. - Acompanhamento do projeto da nova subestação e respetiva melhoria da rede
			8.2.3.b. - Fornecimento regular de dados sobre as necessidades por centro urbano
		8.2.5. - Telecomunicações	8.2.5.a. - acompanhamento do projeto de

			remodelação da linha e da nova central
			8.2.5.b. - fornecimento regular de dados sobre necessidades
	8.3. - Promover a melhoria do parque habitacional	8.3.1. - Edifícios degradados.	Apoiar a recuperação com base no programa RECRIA
		8.3.2. - Instalação e equipamento em edifícios existentes	Recuperação e reabilitação
		8.3.3. - Programas habitacionais	Apoiar e desenvolver
		8.3.4. - Cooperativas de habitação	Apoiar
		8.3.5. - Habitação social	Apoio técnico da CM ao seu desenvolvimento

ⁱ Nota: Documento elaborado com base no volume P.D.M. Vila do Bispo - Relatório II, Elementos Complementares – Tomo 1 – Modelo de Desenvolvimento e Ordenamento.”